

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano XII

Edição nº 1888

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS EM REDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2024 nºs 033, 046, 048, 050, 052 e 057/2024.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde Visando Estabelecer Suporte para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede para o Exercício de 2024, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 020/2023 – CISAMUSEP

Resolução nº 094/2023 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis; Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico no 032/2023 – DIS/INE, de 10/10/2023 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2024

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
033/2024	29/01/2024	31/12/2024	Ginecologia e Obstetrícia	SW CLÍNICA MÉDICA S/S
046/2024	29/01/2024	31/12/2024	Fonoaudiologia	AUDIOQUALI APARELHOS AUDITIVOS E FONOAUDIOLOGIA LTDA
048/2024	30/01/2024	31/12/2024	Ginecologia e Obstetrícia	ALEXANDRE DIONISIO LACHIN GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

050/2024	30/01/2024	31/12/2024	Biomedicina	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA SANTA TEREZINHA (MANDAGUAÇU)
052/2024	30/01/2024	31/12/2024	Oftalmologia	E.B. SANCHEZ – CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA – ME
057/2024	31/01/2024	31/12/2024	Cirurgia Geral, Cirurgia do Aparelho Digestivo	J. A. PEREIRA NETTO – CLÍNICA MÉDICA

Maringá, 02 de fevereiro de 2024.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 017/2024

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **Giséli Nardi Paixão**, Matrícula 83, para exercer as funções de Pregoeira, proceder com todos os atos necessários no âmbito das licitações processadas sob a modalidade de pregão, durante o exercício 2024:

Art. 2º - Ficam designados para compor a equipe de apoio:

Membros:	Matrícula
I – Ahmed Roland Zubiato Augustin	231
II – Eugênio José Akatsu	260
III – Maiko Cezar Paulino	210
IV – Sarah Torquetti Heberle	230
Suplente:	Matrícula
I – Paula Yoshie Maeda Domingo	204

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 02 de fevereiro de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 018/2024

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Consórcio Público Intermunicipal de

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano XII

Edição nº 1888

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, através da
Secretaria Executiva, durante o exercício 2024:

Presidente:	Giséli Nardi Paixão	Matrícula 083
Membros:	Ahmed Roland Zubiato Augustin	Matrícula 231
	Eugênio José Akatsu	Matrícula 260
	Maiko Cezar Paulino	Matrícula 210
	Sarah Torquetti Heberle	Matrícula 230
Suplente:	Paula Yoshie Maeda Domingo	Matrícula 204

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 007/2024, de 08/01/2024, em todo seu teor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 02 de fevereiro de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 019/2024

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, através da Secretaria Executiva, durante o exercício 2024, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Presidente:	Giséli Nardi Paixão	Matrícula 083
Membros:	Ahmed Roland Zubiato Augustin	Matrícula 231
	Eugênio José Akatsu	Matrícula 260
	Maiko Cezar Paulino	Matrícula 210
	Sarah Torquetti Heberle	Matrícula 230
Suplente:	Paula Yoshie Maeda Domingo	Matrícula 204

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 006/2024, de 08/01/2024, em todo seu teor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 02 de fevereiro de 2024.

Ademir Luiz Maciel
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br